



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 005, de 10 de Julho de 2013.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral 2013 e Regime de Votação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do Artigo 6º da Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e dos procedimentos eleitorais regulamentados por sua Resolução nº 1.865/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação da 7ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada no Recife, em 10 de Julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o regime presencial de votação para eleição do terço a ser escolhido no dia 30/10/2013, podendo o voto ser dado pessoalmente na mesa eleitoral fixa, localizada em sua sede - Rua do Riachuelo, 105/212, Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE - ou na mesa eleitoral itinerante, que visitará a CHESF - Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife, PE.

Art. 2º Instituir Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, para realizar os procedimentos necessários à realização do processo eleitoral de 2013, integrada pelos seguintes economistas:

Ana Carolina Wanderley Beltrão - Presidente dos Trabalhos - Efetiva
Enildo Meira de Oliveira Júnior - Efetivo
Danyelle Soraya Monteiro - Efetiva
Romilson Marques Cabral - Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife. 10 de julho de 2013.

Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto
Presidente